

Informação

Projeto de Resolução n.º 877/XIV/2.ª (PSD)

Grupo de trabalho para a inventariação, classificação e desafetação a favor da RAA de Património imóvel do Estado abandonado e devoluto na RAA; (Em Conexão com a 3.ª CDN)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da COF de 03-03-2021

Comissão de Orçamento e Finanças

1. O Projeto de Resolução n.º 877/XIV/2.ª (PSD) – Grupo de trabalho para a inventariação, classificação e desafetação a favor da RAA de Património imóvel do Estado abandonado e devoluto na RAA; (Em Conexão com a 3.ª CDN) deu entrada na Assembleia da República, a 25 de janeiro de 2021, tendo sido admitido a 27 do mesmo mês, data em que baixou à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).
2. Na reunião de 2 de fevereiro de 2021, questionado pelo Senhor Presidente nos termos do artigo 128.º n.º 2 do Regimento da Assembleia da República, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) disse pretender fazer a discussão do projeto de resolução em sede de Comissão.
3. A discussão da iniciativa em Comissão, ocorreu na reunião de 3 de março de 2021.

O Senhor Presidente apresentou brevemente o projeto de resolução, propondo que cada GP tivesse 3 minutos para aduzir os seus argumentos, à semelhança de anteriores projetos de resolução, no que todos anuíram.

O Senhor Deputado Paulo Moniz (PSD) tomou a palavra para apresentar o projeto, começando por referir que a iniciativa tem como objetivo a dignificação do património do Estado existente na Região Autónoma dos Açores, muito dele devoluto e degradado. Dada a dispersão do património pelas diferentes ilhas da Região Autónoma dos Açores tem havido dificuldade, ao longo de anos, para tomar posse daquele património. Este projeto de resolução propõe criar um grupo de trabalho que integre diversas entidades, entre as quais, o Governo dos Açores e a Associação de Municípios da Região autónoma dos Açores, para que se proceda à inventariação dos imóveis do Estado, identificando aqueles que possam ser registados a favor da Região Autónoma dos Açores, com vista à sua preservação e utilização.

A Senhora Deputada Lara Martinho (PS) começou por saudar todos os senhores deputados. Saudou depois o PSD pela apresentação deste projeto, dizendo que concorda com este projeto e com o objetivo final do mesmo, mas que o PS teve a preocupação de clarificar o âmbito das infraestruturas que devem ser excluídas deste processo a saber, as instalações militares e os imóveis do domínio público, que terão que ser tratados posteriormente, até para não serem criadas expetativas que não podem ser cumpridas. Mais salientou que este não é um processo novo, que já foi aliás abordado na anterior legislatura. Disse que não é tanto a



Comissão de Orçamento e Finanças

inventariação do património que está em causa, muito do qual é conhecido, mas sim, a respetiva gestão e rentabilização, com vista à sua viabilidade estrutural.

Não se registando mais qualquer pedido de palavra, o Senhor Presidente deu por concluída a discussão e informou que o projeto de resolução seria enviado para votação, a qual ocorreria assim que possível.

4. Apreciado e discutido o projeto de resolução na reunião da COF nos termos referidos supra, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 3 de março de 2021

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)